

São Paulo, 29 de maio de 2019.

**Ofício nº 539/SMS.G/OC/2019**

(SEIs nº 6018.2018/0061516-1 e 6018.2019/0015197-3; )

**Referência:** Ofícios SSG-GAB 10534//2018; 10981/2018 e 7644/2019 – TC nº 005949/2018

**Interessado:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Assunto:** “Secretaria Municipal da Saúde – Auditoria Programada – Regulação – Agenda Local.”.

Exmo. Senhor Presidente,

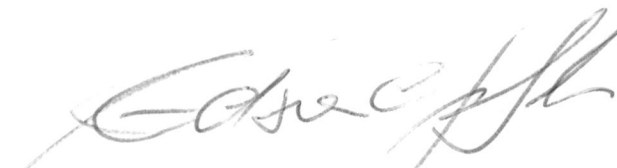
Em atenção aos ofícios de referência em epígrafe, sirvo-me do presente para apresentar os esclarecimentos acerca do quanto requisitado por Vossa Excelência, no que diz respeito aos quesitos suscitados no Relatório elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle dessa Egrégia Corte de Contas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Atenção Básica, desta Pasta (ANEXO).

Estamos encaminhando em anexo a manifestação da referida Coordenadoria, contendo todas as informações, esclarecimentos e providências adotadas, bem como toda documentação relativa ao caso em comento.

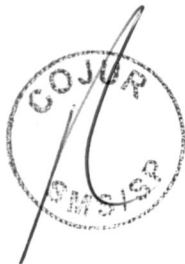
No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição de Vossa Excelência, para eventuais questionamentos e/ou providências adicionais que se fizerem necessárias.

E, no ensejo, aproveitamos para elevar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**Excelentíssimo Sr. Presidente**  
**DR. JOÃO ANTONIO**  
Tribunal de Contas do Município de São Paulo  
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130  
CEP: 04027-000 – São Paulo/SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CAB/PSF Nº 017312249

São Paulo, 17 de maio de 2019

CÓPIA

Do Ofício SSG-GAB nº 7644/2019

Processo TC nº 005949/2018

**Assunto:** Secretaria Municipal de Saúde – Auditoria Programada – Regulação – Agenda Local

À

COJUR

FAYOLA SANT ANNA CAJUELA

Prezada Assessora,

Trata o presente de informações e esclarecimentos acerca das conclusões alcançadas no Relatório da Auditoria, fls nº 69/82, especificamente aos itens:

- a. **Quais ações vêm sendo tomadas para registrar e quantificar a demanda reprimida/não atendida, tendo em vista o impacto no ajuste da oferta de serviços e correspondente elaboração dos planos de trabalho dos Contratos de Gestão e Convênios?**

**RESP:** Para o registro e quantificação, são realizadas as seguintes **ações de forma contínua:**

- Revisão do processo de trabalho das equipes, levando em consideração o perfil epidemiológico e sócio demográfico do território;
- Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, por Distritos Administrativos, disponibilizados pela Coordenação de Epidemiologia e Informação;

- Educação Permanente dos profissionais voltadas à identificação de suas necessidades;
- Elaboração de Protocolos Assistenciais

As necessidades em saúde são pautadas nos inquéritos de morbidade, estudos epidemiológicos e levantamento de recursos humanos e materiais, para definição da real demanda.

**b. Quais ações vêm sendo tomadas para a diminuição dos altos percentuais de absenteísmo, já que em mais de 70% das unidades dos índices foram superiores à diretrizes da SMS?**

**RESP:**



As ações são:

- Orientação voltada aos integrantes das equipes Saúde da família em especial para os Agentes Comunitários de Saúde, para intensificar o aviso da consulta aos usuários;
- Sensibilização da comunidade, Conselho Gestor e lideranças locais em ações educativas quanto à importância de não faltar às consultas;
- Procurar manter um contato mais direto com os pacientes informando sobre os agendamentos;
- Quando o paciente estiver impossibilitado de comparecer aos agendamentos, que comunique em tempo hábil à Unidade de Saúde essa impossibilidade, para que seja possível aprobeitar a vaga para outro munícipe que esta aguardando;
- Informar sobre a utilização da Agenda Fácil;
- Conscientização dos usuários quanto a importância de manter atualizados o endereço e os telefones.

**c. Quais ações vêm sendo tomadas para diminuição dos altos percentuais de perda primária, considerando que mais de 40% das unidades apresentam índices superiores ao aceitável de acordo com as diretrizes de SMS?**

**RESP:** São as mesmas ações constantes no item b.

Sendo registrado em Novembro de 2018 a perda primária de 7,1% (sete ponto um), tendo por linha de base em 2016 a perda primária de 7,4% (sete ponto quatro), o que demonstra tendência de queda deste indicador.

**d. Quais são os impactos financeiros dos absenteísmos e das perdas primárias (custo de manutenção da estrutura física e de pessoal disponibilizados ou não utilizados), tendo em vista a manutenção de disponibilidade de recursos físicos e de pessoal não utilizados?**

**RESP:** A demanda espontânea é absorvida nas vagas faltantes com a criação de novas vagas.

- e. **Quais ações vêm sendo tomadas para diminuição dos altos percentuais de perda primária em especialidades que apresentam alta procura, detalhando quais ações foram tomadas para melhor distribuição dos profissionais para adequação entre oferta e demanda?**

**RESP:** São as seguintes ações:

- A adoção de Protocolos que para se efetivarem necessitam da articulação com os processos de trabalho das equipes para aumentar a capacidade clínica destas equipes., fortalecendo as práticas de microrregulação nas Unidades Básicas de Saúde, tais como gestão de filas próprias da UBS e dos exames, assim como consultas descentralizadas programadas para cada UBS, propiciando a comunicação entre as UBS, centrais de regulação e serviços especializados.

**CÓPIA**

- f. **Por que são observadas grandes diferenças entre os tempos médicos de espera?**

**RESP:** Os estudos estão sendo realizados de forma constante quanto ao perfil epidemiológico de cada região, a necessidade em saúde de sua população, para adequação da demanda frente a oferta e por meio da uniformidade no atendimento.

- g. **Quais medidas estão sendo tomadas para divulgação e ampliação da utilização do aplicativo Agenda Fácil, tendo em vista os benefícios do uso da tecnologia?**

**RESP:** Divulgação no território, na comunidade, lideranças locais e conselho gestor quanto ao uso do aplicativo.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Honório dos Santos, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/05/2019, às 18:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017312249** e o código CRC **23758A9A**.